



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, foi submetida à deliberação a centésima décima sétima reunião ordinária do Conselho Superior, por meio de sessão eletrônica, tendo-se manifestado o Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, a Procuradora-Geral da União Substituta, Dra. Izabel Vinchon Nogueira de Andrade, a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, o Consultor-Geral da União, Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, o Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga, o Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, o Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, a Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Polyana Rodrigues de Almeida Lima e o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Emmanuel Batista Barreto Campello, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **ASSUNTOS ORDINÁRIOS: 1 - PROCESSO Nº 00400.019689/2010-13 – INTERESSADAS: INGRID CAROLINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA DESDARA E MOEMA DALMEIDA QUADROS – ASSUNTO: REQUEREM QUE SEJAM REGISTRADOS NOS SEUS ASSENTOS FUNCIONAIS, RESPECTIVAMENTE, A PONTUAÇÃO COMO TÍTULO, O PERÍODO EM QUE A PRIMEIRA POSTULANTE ATUOU COMO DIRETORA DA ESCOLA DO AMAPÁ E A SEGUNDA COMO SECCIONAL DE MARABÁ/PA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 5/2005.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo não conhecimento do requerimento, tendo em vista sua intempestividade e inadequação da forma, nos termos do item 8 da NOTA PGFN/DGC/NAE Nº 1.406/2010. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior – CTCS. **2 - PROCESSO Nº 00475.005871/2010-13 – INTERESSADA: PUMG:GAB – ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO CONCURSO DE REMOÇÃO DE ADVOGADO DA UNIÃO.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, manifesta-se, pelo não conhecimento do requerimento ante a falta de legitimidade da Procuradoria da União em Minas Gerais, já que, por ser unidade da Advocacia-Geral da União, não faz parte do processo de remoção, nos termos da NOTA ADJ/GAB Nº 01/2011-RSO. Os Representantes da Carreira de Advogado da União e de Procurador da Fazenda Nacional registraram que conhecem do requerimento como pedido administrativo, mas negam-lhe provimento. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS. **INFORMES: 3 - PROCESSO Nº 00400.007754/2010-68 – INTERESSADO: CGAU - ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS QUANTO A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE CONFIRMAÇÃO NO CARGO DE MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO PROCESSO Nº 00406.003247/2008-81.** A CTCS foi cientificada pelo Membro Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, nos termos registrados no anexo documento. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, aprovou a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS. **4 – PROCESSO Nº 00400.008384/2010-86 – INTERESSADA: RENATA CRISTINA VASCONCELOS – ASSUNTO: REQUER SEJA CONFIRMADA NO CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO PROCESSO DE 2ª CATEGORIA.** A CTCS foi cientificada pelo Membro Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nos termos registrados no anexo documento. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, aprovou a

manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS. **5 – ATAS DAS REUNIÕES DE CONSELHO SUPERIOR: 5.1 – MINUTA DA ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.07.2010 – 5.2 – MINUTA DA ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29.07.2010; 5.3 – MINUTA DA ATA DA PAUTA ELETRÔNICA DE 05.08.2010; 5.4 – MINUTA DA ATA DA PAUTA ELETRÔNICA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30.08.2010; 5.5 – MINUTA DA ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30.09.2010; 5.6 – MINUTA DA PAUTA ELETRÔNICA DE 09.11.2010.** Verificada a presença dos requisitos formais e legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação das Atas da 110ª, 111ª, 112ª e 113ª Reuniões Ordinárias e aprovação das Pautas Eletrônicas de 05.08.2010 e 09.11.2010. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade aprovou a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior – CTCS. Eu, _____, Ana Ligia Sousa da Hora, da Secretaria do Conselho Superior, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 28 de janeiro de 2011

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS
Presidente do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União

**IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE
ANDRADE**
Procuradora-Geral da União Substituta
Membro

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral da Fazenda
Nacional - Membro

**RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA
JÚNIOR**
Consultor-Geral da União - Membro

ADEMAR PASSOS VEIGA
Corregedor-Geral da Advocacia
da União – Membro

**POLYANA RODRIGUES DE ALMEIDA
LIMA**
Representante da Carreira de Advogado da
União - Membro

**ANDRÉ EMMANUEL BATISTA
BARRETO CAMPELLO**
Representante da Carreira de
Procurador da Fazenda Nacional
Membro